



ATA N.º 1

A
T
A
R

Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção

Intermédia de Terceiro Grau

Ref. A – Unidade de Educação e Ação Social

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera:

Presidente do Júri: Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da OesteCim;

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Tânia Raquel Silvestre Esteves, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Alenquer, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Filipa Correia, Chefe Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Arruda dos Vinhos.

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião, que teve por finalidade fixar os critérios e parâmetros de avaliação, a sua ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado por unanimidade o seguinte:

Métodos de Seleção:

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2001, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no art.º 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.

Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação das candidaturas, ponderando os elementos de maior relevância para o cargo a ocupar. Terá uma ponderação de 40% na classificação final e será calculada através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos seguintes elementos: habilitação académica (HA), formação profissional geral (FPG), formação profissional – cursos específicos (FPCE), experiência profissional (EP), (sendo ponderadas as ações de formação, participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo, nos últimos três anos), mediante a aplicação da seguinte fórmula: $AC=(10\% HA+10\% FPG+20\% FPCE+60\% EP)$.

Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o cargo a preencher, nos seguintes termos:

Habilitação Académica (HA):

É ponderada a titularidade de grau académico, sendo que:

Licenciatura em Serviço Social ou Ciências da Educação - 18 Valores;

Mestrado em Serviço Social ou Ciências da Educação – 19 Valores;

Doutoramento em Serviço Social ou Ciências da Educação – 20 Valores.

Formação Profissional Geral (FPG):

São consideradas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo a que concorre, devidamente certificadas por entidades competentes para o efeito, tendo em conta exclusivamente as que foram frequentadas nos últimos três anos.

Excetuam-se os cursos de Pós Graduação, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos.

A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Ações de Formação com Interesse Específico	Duração da Formação				
	≤ 18 horas	> 18 horas e < 36 horas	> = 36 horas e < 60 horas	> = 60 horas	Pós Graduação
Valoração	10 Valores	12 Valores	16 Valores	18 Valores	20 Valores

Formação Profissional – Cursos Específicos (FPCE):

Neste fator conferir-se-á a titularidade de cursos específicos para Dirigentes da Administração Local, e para tal o Júri apenas considerará os cursos específicos CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local e GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local.

Ações de Formação Específicas	Cursos		
	Não realizado	GEPAL	CEFADAL
Valoração	0 Valores	18 Valores	20 Valores

Experiência Profissional (EP):

Neste fator avaliar-se-á a experiência profissional e o desempenho de funções, no âmbito da



A
fz
S

Administração Pública, nas áreas de atividade para que o procedimento concursal é aberto, sendo o resultado final a média aritmética de A e B: -----

EP= A+B -----

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções: -----

< 3 anos – 10 Valores; -----

> 3 anos e \leq 10 anos – 14 Valores; -----

> 10 e \leq 15 anos – 16 Valores; -----

> 15 e \leq 20 anos – 18 Valores; -----

> 20 anos – 20 Valores. -----

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área da Educação e/ou Ação Social: -----

Não exerceu – 0 Valores; -----

\leq 3 anos – 10 Valores; -----

> 3 anos e \leq 10 anos – 14 Valores; -----

> 10 e \leq 15 anos – 16 Valores; -----

> 15 e \leq 20 anos – 18 Valores; -----

> 20 anos – 20 Valores. -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, bem como os aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com o planeamento e organização, comunicação e capacidade de argumentação e de afirmação, liderança e gestão de pessoas, sentido de responsabilidade e motivação. Cada parâmetro de avaliação é objeto de classificação, de acordo com a ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção em anexo, da seguinte forma: -----

Elevado – 20 Valores; -----

Bom – 16 Valores; -----

Suficiente – 12 Valores; -----

Reduzido – 8 Valores; -----

Insuficiente – 4 Valores. -----

O resultado final da Entrevista é obtido através da sua média aritmética simples. -----

Este método terá uma ponderação de 60% na classificação final. -----

Classificação Final (CF): -----

A classificação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----



tz
SS

CF = 40% AC + 60% EPS -----

Em que: -----

CF = Classificação Final; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

Fichas: -----

Mais deliberou o Júri aprovar as seguintes fichas que se encontram anexas, e que fazem parte integrante da presente ata: -----

Ficha Individual de Classificação da Avaliação Curricular; -----

Ficha Individual de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

O Presidente do Júri

Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões

1.º Vogal Efetivo

Dr.ª Tânia Raquel Silvestre Esteves

2.º Vogal Efetivo

Dr.ª Ana Filipa Correia

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: _____

$$AC = 10\%HA + 10\%FPG + 20\%FPCE + 60\%EP$$

1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciatura em Serviço Social ou Ciências da Educação	18 Valores
Mestrado em Serviço Social ou Ciências da Educação	19 Valores
Doutoramento em Serviço Social ou Ciências da Educação	20 Valores

TOTAL HL =

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL

Ações de Formação com Interesse Específico	Duração da Formação				
	≤ 18 horas	> 18 horas e < 36 horas	≥ 36 horas e < 60 horas	≥ 60 horas	Pós Graduação
Valoração	10 Valores	12 Valores	16 Valores	18 Valores	20 Valores

TOTAL FPG =

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS ESPECÍFICOS

Ações de Formação Específicas	Cursos		
	Não realizado	GEPAL	CEFADAL
Valoração	0 Valores	18 Valores	20 Valores

TOTAL FPCE =

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

$$EP = A + B$$

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções:

< 3 anos	10 Valores
> 3 anos e \leq 10 anos	14 Valores
> 10 e \leq 15 anos	16 Valores
> 15 e \leq 20 anos	18 Valores
> 20 anos	20 Valores

TOTAL A =

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área da Educação e/ou Ação Social:

Não exerceu	0 Valores
< 3 anos	10 Valores
> 3 anos e \leq 10 anos	14 Valores
> 10 e \leq 15 anos	16 Valores
> 15 e \leq 20 anos	18 Valores
> 20 anos	20 Valores

TOTAL B =

$$EP = \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

$$AC = 10\% \underline{\quad} + 10\% \underline{\quad} + 20\% \underline{\quad} + 60\% \underline{\quad} = \underline{\quad}$$



O presidente do Júri,

1.º Vocal Efetivo, _____

2.º Vocal Efetivo, Ana Conceição



**Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção
Intermédia de Terceiro Grau**

FICHA INDIVIDUAL - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato: _____

Data da realização da entrevista: _____

Hora início: _____

Hora do fim: _____

A Entrevista tem a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado final convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente que correspondem, respetivamente, às classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

O júri adotará a seguinte fórmula:

$$\underline{\text{EPS} = \text{PO} + \text{CCAA} + \text{LGP} + \text{SRM}}$$

4

Em que:

PO = Planeamento e Organização;

CCAA = Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação;

LGP = Liderança e Gestão de Pessoas;

SRM = Sentido de Responsabilidade e Motivação.



1 – Planeamento e Organização

Parâmetros	Valorização	Questões
Planeamento e Organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)

2 - Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação

Parâmetros	Valorização	Questões
Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)



3 – Liderança e Gestão de Pessoas

Parâmetros	Valorização	Questões
Liderança e Gestão de Pessoas: Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)

4- Sentido de Responsabilidade e Motivação

Parâmetros	Valorização	Questões
Sentido de Responsabilidade e Motivação: Motivação para o exercício do cargo, aferindo a diversidade e profundidade da experiência profissional em domínios relevantes para o exercício do mesmo.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)



+2

AVALIAÇÃO FINAL

FATORES	VALORAÇÃO
Planeamento e Organização	
Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação	
Liderança e Gestão de Pessoas	
Sentido de Responsabilidade e Motivação	

Em resultado da prova de entrevista profissional de seleção, foi atribuída a classificação de _____

O Presidente do Júri, _____

1.º Vogal Efetivo, _____

2.º Vogal Efetivo, Ana Conceição